



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 763/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o teor do processo SEI nº 19.04.6255.0128215/2026-46,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação da atualização da Solução EcoStruxe Building no âmbito do MPDFT. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio de Estudos Técnicos Preliminares, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAGNER MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 4487, **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula nº 4355, **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula nº 3209, **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745 e **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/07/2026, às 15:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3904134** e o código CRC **A4246C78**.

19.04.6255.0128215/2026-46

3904134v3